



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)

2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar **X** nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

() I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; **(link SEI)**

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; **(link SEI)**

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; **(link SEI)**

() IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; **(link SEI)**

(X) V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. (0844720, 0844721 e 0844722)

Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):

Notória especialização da Instrutora Leila Ferreira, demonstrada pela Apresentação - Clipping - Leila Ferreira (0844652), Curriculum Vitae (0844653), Atestado de Capacidade Técnica (0844659) e Justificativa SecGP (id. 0844702), que compravam sua competência, notoriedade, singularidade, qualidade e eficiência na prestação dos serviços, o que, s.m.j., atende aos três requisitos exigidos pela legislação para a contratação por inexigibilidade de licitação, quais sejam: serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado, adotando-se assim a contratação por inexigibilidade, conforme dispõe o artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021.

4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar **X** no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta:(0847131), qual seja:

Valor Estimado Total da Contratação: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Valor médio

Mediana

Menor valor

Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.

5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Tendo em vista tratar-se de contratação por inexigibilidade de licitação, conforme disposto art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, certificou-se que o valor cobrado pela empresa Pensares Produções Ltda, CNPJ: 10.859.354/0001-40 está inferior aos valores cobrados de outros órgãos pela mesma palestra ou similar, conforme Notas Fiscais (ids.0844720, 0844721 e 0844722).

A contratação da empresa Pensares Produções Ltda, CNPJ: 10.859.354/0001-40 se justifica pela notória especialização da instrutora Leila Ferreira, demonstrada pela Apresentação - Clipping - Leila Ferreira (0844652), Curriculum Vitae (0844653), Atestado de Capacidade Técnica (0844659) e Justificativa SecGP (id. 0844702), que compravam sua competência, notoriedade, singularidade, qualidade e eficiência na prestação dos serviços, o que, s.m.j., atende aos três requisitos exigidos pela legislação para a contratação por inexigibilidade de licitação, quais sejam: serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização da contratada.

Ademais, foram apresentadas pela profissional notas fiscais de serviços similares prestados (palestras presenciais e com carga horária similar) para fins de comparação do valor de mercado, sendo que o valor cobrado do TRF6 está inferior ao cobrado de outras empresas / órgãos, conforme documentos a seguir: Em 09/05/2024, palestra no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) para a Cooperativa de Crédito CREDIVERTENTES LTDA. - SICOOB CREDIVERTENTES (id.0844720); no dia 04/04/2024, palestra no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo de Minas Gerais (id. 0844721); no dia 04/03/2024 palestra no valor de R\$ 16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais) para Cooperativa de Crédito CREDICITRUS (id. 0844722).

Convém ressaltar que a proposta de custo por hora/aula encaminhada a este Tribunal é vantajoso em comparação ao aplicado, considerando o formato presencial e a possibilidade de transmissão via *teams* a 26 Subseções Judiciárias concomitantemente, a saber R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme descrito na planilha de análise de preços - valor estimativo, id. 0847131 e Inf. Conclusiva - Valor estimado da Contratação, id. 0847239. Salienta-se que os valores adotados como comparação e estimativa de preços são atuais.

Em termos quantitativos, o conteúdo da palestra é destinado aos magistrados e servidores que estão mais próximos (2 anos) da aposentadoria como público-alvo e principal, contudo poderá ser assistida, via *teams*, pelo quadro total de magistrados e servidores do TRF6, Seção Judiciária de Minas Gerais e Subseções Judiciárias vinculadas, sendo esperado o público de aproximadamente 100 (cem) pessoas, considerando o presencial e online, gerando o valor per capita de aproximadamente R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

6. Análise dos valores estimados por item

(Ajustar a tabela conforme o número de itens.)

ITEM	Link SEI	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
------	----------	------------	-------------------------------	----------------------------

1-Palestra "A arte de ser leve"	0844637 e 0847131	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
---------------------------------	-------------------	---	---------------	---------------

7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Oliveira**, **Supervisor(a) de Seção**, em 26/07/2024, às 15:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0862599** e o código CRC **AABD43B5**.